

A visão que os estudantes têm da saúde pública de Volta Redonda, foi o tema de um concurso na rede municipal de Educação. A vencedora da competição foi a estudante Amanda Pires Arantes, da Escola Municipal Bahia, que recebeu uma medalha de honra ao mérito do Governo Municipal. Além desta unidade escolar, participaram também alunos da Escola Balãozinho Vermelho, Creche Gotinha de Amor e Colégio Estadual Niterói. Todos os desenhos selecionados estão expostos no corredor do Centro de Promoção à Saúde João Loureiro, no bairro São Lucas.



O Prefeito Municipal esteve na tarde da última quarta feira, 8, no bairro Roma I, assinando uma Ordem de Serviço para a reforma e ampliação da Escola Municipal do Condado de Ipê, que recebe atualmente 134 estudantes. A escola ganhará novas salas de aulas, ampliação do refeitório, biblioteca, sala de informática, para oferecer mais conforto e melhores condições de ensino aos estudantes já matriculados.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 554

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 DE JUNHO DE 2004

## Ano do cinqüentenário; cidade têm mais investimentos



**Saúde Pública:** as novas unidades de saúde ampliam o atendimento à população

O Governo Municipal prossegue entregando diversos investimentos para a população de Volta Redonda, neste ano do cinqüentenário do município e véspera do aniversário de emancipação, a ser comemorado em 17 de julho próximo. No mês de maio, os moradores do bairro Padre Josimo receberam um moderno Centro de Promoção à Saúde. Outro bairro contemplado foi o Vila Mury com a inauguração do Centro de Promoção à Saúde Fernando Mário Netto, totalmente reformatado e ampliado. A unidade de saúde foi triplicada em tamanho, passando de 110 m<sup>2</sup> de área construída para 325 m<sup>2</sup> e vai prestar assis-

tência médica a cerca de 9 mil pessoas, residentes em Bom Jesus, Eldorado, Limoeiro, Jardim Primavera, além de Vila Mury. Um investimento na ordem de R\$ 142 mil, 81 reais e 71 centavos.

O centro atenderá com clínica médica, pediatria, homeopatia, ginecologia - obstetrícia, consultas de enfermagem, vacinas, curativos, nebulizações, teste do pezinho, investigação de óbitos, farmácia básica, coleta descentralizada de material para laboratório, visitas e consultas domiciliares. Um novo modelo de atendimento às famílias e a coletividade que vem sendo colocado em prática nos novos centros de saúde inaugu-

rados pela administração municipal. Outra conquista da população na área da saúde, é o Centro de Promoção à Saúde João Loureiro, do bairro São Lucas, localizado na Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado. A unidade tem 292,11 m<sup>2</sup> a um custo total de R\$ 180.464,18.

O centro recebeu o nome do senhor João Loureiro, que durante muitos anos foi comerciante na Rua 207, no bairro 207. Os familiares do ex-comerciante agradeceram a homenagem, sensibilizados pela escolha do nome para uma unidade básica de saúde que vai dar atendimento direto à população, preservando a saúde pública e salvando vidas. A

Secretaria Municipal de Saúde apresentou na ocasião, toda a equipe que vai atuar no posto junto àquela comunidade. Nos meses de maio e junho, o município está investindo na área de saúde um total de R\$ 10 milhões em recursos públicos.

O Centro de Promoção à Saúde João Loureiro vai prestar assistência a cerca de 9 mil moradores, residentes nas áreas formadas por São Lucas, São Cristóvão, 207, Minerlândia e Santa Inês. A equipe que vai atender a essa demanda será composta por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, recepcionistas e ajudantes de serviços gerais.



**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidório Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Sônia Márcia Sachetto da Silva**  
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Paulo Cezar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.967

##### EMENTA: CRIA A FEIRA DO LIVRO RELIGIOSO DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica criada a Feira do Livro Religioso a ser realizada no Memorial Zumbi, no Município de Volta Redonda.

**Artigo 2º** - A Feira deverá ter a duração máxima de 14 (quatorze) dias para cada segmento religioso.

**Artigo 3º** - As entidades interessadas deverão requerer licença ao Poder Executivo com antecedência mínima de 30 dias do início da Feira.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.968

##### EMENTA: DENOMINA RECANTO ANTENOR NASCIMENTO, O LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NA RUA 318 NO BAIRRO SESSENTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado Recanto Antenor Nascimento, o logradouro público situado na Rua 318, em frente a sede do Bloco Carnavalesco Os Caretas, ao lado da Unidade de Saúde do Monte Castelo, no Bairro Sessenta.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.985

Denomina FERNANDO MÁRIO NETTO ao Centro de Promoção à Saúde localizado no bairro Vila Mury.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus municípios e dos seus trabalhadores pioneiros;

CONSIDERANDO que o Sr. Fernando Mário Netto, co-

mercante pioneiro da Av. Amaral Peixoto contribuiu para o desenvolvimento e fortalecimento da economia de nosso Município;

CONSIDERANDO que referido cidadão, na qualidade de Vereador e de Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, trabalhou em benefício da comunidade volta-redondense;

CONSIDERANDO que o Sr. Fernando Mário Netto atuou, igualmente, na área social, na qualidade de membro e Presidente do Rotary Clube;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Fernando Mário Netto para merecer uma homenagem cívica,

#### DECRETO:

**Artigo 1º** - O Centro de Promoção à Saúde, localizado no bairro Vila Mury, passa a ser denominado **FERNANDO MÁRIO NETTO**.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 28 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.986

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26, da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### DECRETO:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender as despesas com o Programa de Manutenção e Operacionalização de Ensino Fundamental - Auxílio Natalidade, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.2.109	319008.00.36	406.180	R\$ 10.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização de Ensino Fundamental - Material para Distribuição Gratuita, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.2.109	339032.00.00	406.250	R\$ 10.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.987

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### DECRETO:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Auxílio ao Desporto - Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.00	409.880	R\$ 700.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Outro Encargos com Pessoal Civil - aposentadorias e reformas, no EGM, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.14.04.122.0158.2.097	31900100.00	414.010	R\$ 700.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.988

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço Autônomo Hospitalar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço Autônomo Hospitalar, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

**Artigo 2º-** Ficam incluídos os elementos de despesas abaixo relacionados no Programa Emendas Parlamentares, do SAH, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.30.10.302.0052.1.002	44905100.92	430.230	R\$ 20.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905100.99	430.240	R\$ 5.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905200.92	430.310	R\$ 260.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905200.99	430.320	R\$ 65.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905201.92	430.270	R\$ 320.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905201.99	430.280	R\$ 80.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905202.92	430.290	R\$ 184.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905202.99	430.300	R\$ 46.000,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905203.92	430.250	R\$ 555.200,00
4.30.10.302.0052.1.002	44905203.99	430.260	R\$ 138.800,00
TOTAL		R\$ 1.674.000,00	

**Artigo 3º-** Para permitir a inclusão dos elementos, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte, os recursos oriundos do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.339.200,00 (hum milhão, trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais), e os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no valor de R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Convênios.

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.989

Exclui bem do patrimônio municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 5.496, de 19 de maio de 1994, e

CONSIDERANDO, que em face ao disposto no artigo 12 do mencionado Decreto, impõe-se a necessidade da exclusão do bem em epígrafe do Patrimônio do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o constante no processo administrativo nº 5634/04, de 06 de maio de 2004,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica excluído do Patrimônio do Município o bem patrimonial abaixo discriminado, que encontrava-se com carga para a COORDEMA- COORDENADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE:

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.6-09569	Roçadeira-Gasolina-FS-220-Profissional	R\$ 1.863,00

**Artigo 2º-** A Divisão de Patrimônio, do Departamento de Controle e Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração, tomará as medidas necessárias para a exclusão do bem patrimonial em seus registros.

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.991

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.05.26.782.0005.2.143	44905100.00	405.290	R\$ 150.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer - Material de Consumo, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.05.27.813.0155.2.144	33903000.00	405.310	R\$ 250.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.992

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção, Construção e Reforma de Unidades de Saúde - Obras e Instalações, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.07.10.301.0054.2.028	44905100.37	407.140	R\$ 100.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS - Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na SMS, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.07.10.301.0156.2.029	31901100.00	407.040	R\$ 100.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.993

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.05.26.782.0005.2.143	44905100.08	405.300	R\$ 150.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal - Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.05.26.782.0005.2.143	44905100.08	405.300	R\$ 150.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.994

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o programa e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Convênio Salário Educação - Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.1.122	33903000.28	406.720	R\$ 500.000,00
4.06.12.361.0156.1.122	44905200.28	406.750	R\$ 300.000,00
			TOTAL R\$ 800.000,00

**Artigo 2º-** Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Convênio Salário Educação - Obras e Instalações, na SME, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.06.12.361.0156.1.122	44905100.28	406.860	R\$ 800.000,00

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.995

Declara de Utilidade Pública, a área de terra, benfeitorias e acessões realizadas no imóvel que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atri-

buições que lhe confere o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941,

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º-** Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra desmembrada do lote nº "83-A", rua Algarve, bairro Retiro de propriedade da Srª **MARIA NERI DA FONSECA RIBEIRO**, descrita a seguir: Lote de terra nº "83-A", com as seguintes características e confrontações: Frente com a rua "B", em linha curva, medindo 46,34m (quarenta e seis metros e trinta e quatro centímetros); à direita, confrontando com terras da COHAB, em linha reta, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); à esquerda, confrontando com terras de Peres Garcia, em linha reta, medindo 20,05m (vinte metros e cinco centímetros); pelos fundos, confrontando com Alameda 2, em linha curva, medindo 16,50m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); com área total de 541,96m<sup>2</sup> (quinhentos e quarenta e um vírgula noventa e seis metros quadrados), mais as construções nele edificadas, tabelada pela mencionada via pública, sob o nº 430, sendo respectivamente: uma residência em alvenaria com 98,00m<sup>2</sup>; terraço com 98,00m<sup>2</sup> e uma área coberta de 74,55m<sup>2</sup>, com área total de construção: 270,55m<sup>2</sup> (duzentos e setenta vírgula cinqüenta e cinco metros quadrados).

**Artigo 2º-** O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se ao patrimônio público para a construção de uma escola.

**Artigo 3º-** As despesas inerentes à desapropriação, objeto do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 31 de maio de 2004.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTRARIA-PNº 240/2004-SMA

Estabelece a carga horária para os Guardas Municipais que participarão do Programa do Curso Básico de Formação da Guarda Municipal do Município de Volta Redonda e Reciclagem.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação da Guarda Municipal consonte a Lei Municipal nº 3.622, de 08 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a Municipalização do Trânsito prevista na Lei Federal nº 9503/98, que estabelece as normas do novo CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ e o Município de Volta Redonda, datado de 30 de dezembro de 1998.

CONSIDERANDO ainda, a Lei Federal nº 10.826/2003 e a Medida Provisória nº 157/2004.

#### R E S O L V E :

ESTABELECER, a CARGA HORÁRIA, relativa ao PROGRAMA DE MATERIAS do CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA e RECICLAGEM, para os GUARDAS MUNICIPAIS que participarão dos cursos, conforme estabelecido nesta Portaria:

#### CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO

MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO	16 (DEZESSEIS) HORAS
AULA INAUGURAL	02 (DUAS) HORAS
CHEFIA E LIDERANÇA	04 (QUATRO) HORAS

COMBATE A INCÊNDIO .....	14 (QUATORZE) HORAS
COMUNICAÇÃO .....	04 (QUATRO) HORAS
DEFESA CIVIL .....	07 (SETE) HORAS
EDUCAÇÃO FÍSICA .....	05 (CINCO) HORAS
ESTATUTO DO MENOR E ADOLESCENTE ....	04 (QUATRO) HORAS
GUARDA MUNICIPAL E O PODER DE POLÍCIA ....	02 (DUAS) HORAS
HIERARQUIA E DISCIPLINA .....	03 (TRÊS) HORAS
LEGISLAÇÃO AMBIENTAL .....	04 (QUATRO) HORAS
MORAL E CÍVICA .....	04 (QUATRO) HORAS
NOÇÕES DE DIREITO .....	06 (SEIS) HORAS
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS .....	14 (QUATORZE) HORAS
ORDEM UNIDA .....	10 (DEZ) HORAS
PATRULHAMENTO ESCOLAR .....	02 (DUAS) HORAS
POLÍCIA ADMINISTRATIVA .....	03 (TRÊS) HORAS
REGULAMENTO INTERNO .....	03 (TRÊS) HORAS
SEGURANÇA FÍSICA DE INSTALAÇÕES .....	05 (CINCO) HORAS
TOTAL GERAL DE AULAS .....	112 (CENTO E DOZE) HORAS

#### PERÍODO AVANÇADO

MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
CRIMES DE TRÂNSITO .....	02 (DUAS) HORAS
EDUCAÇÃO FÍSICA .....	14 (QUATORZE) HORAS
FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO .....	12 (DOZE) HORAS
NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ...	04 (QUATRO) HORAS
NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO	
E CONDUTA .....	04 (QUATRO) HORAS
ORDEM UNIDA .....	14 (QUATORZE) HORAS
PREENCHIMENTO DE DOCUMENTOS/BRAT	
/DOCAPREV/TALÃO DE INFRAÇÃO .....	06 (SEIS) HORAS
PRINCIPAIS ASPECTOS DO CTB .....	04 (QUATRO) HORAS
PRINCIPAIS INFRAÇÕES .....	14 (QUATORZE) HORAS
TÉCNICAS OPERACIONAIS .....	04 (QUATRO) HORAS
TOTAL GERAL DE HORAS .....	78 (SETENTA E OITO) HORAS

#### INSTRUÇÃO PRÁTICA

MATÉRIA	LOCAL	CARGA HORÁRIA
ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO	VIAS DO MUNICÍPIO E POSTOS DE SERVIÇOS	120 (CENTO E VINTE) HORAS

O total geral da CARGA HORÁRIA do Curso de Formação será de 310 (trezentas e dez) horas.

#### RECICLAGEM ANUAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

##### 1 - OBJETIVO

Avaliar e reforçar conhecimentos e habilidades específicas da profissão.

##### 2 - DURAÇÃO

64 (sessenta e quatro) horas de atividades práticas e teóricas.

##### ESTABELECE

nesta oportunidade:  
Reciclagem de instrução de Tiro Básico de Defesa (teoria e prática) para a corporação da Guarda Municipal do Município de Volta Redonda a ser realizada semestralmente.

##### INSTRUÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA

04 (quatro) horas cada um - Sala de Instrução da Guarda Municipal - TEORIA e Stand do Tiro de Guerra - PRÁTICA.

Instrutor Responsável: Ten. Marcílio Bezerra Santos - matrícula 080.594 Comandante da Guarda Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2004.

#### EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

### PORTRARIA-P-Nº 184/2004-SMA

Aposenta servidora:

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

#### R E S O L V E :

**APOSENTAR**, por tempo de serviço, especial para pro-

fessores com provento integral a contar de 02 de abril de 2004 a servidora **NILZETE DA SILVA XAVIER**, matrícula 047.937 no cargo de Professor do 1º grau - 1ª fase - nível GMC - 2 - II - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40 § 5º, da Constituição Federal com a redação da pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 2847/2004.

Volta Redonda, 06 de maio de 2004

**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito

#### EUDIS FURTADO

Secretário Municipal de Administração

#### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n.º 355/2003 - SMA

**TEREZINHA FLORIANO DA SILVA CAMARGO**, esposa do ex-servidor Daniel Camargo, matrícula 012.564, aposentado no cargo de Motorista, nível GO - 5 - II, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 16 do presente processo.

##### - Onde se lê:

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 09546/03.

##### - Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo nº 09546/03.

Volta Redonda, 03 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 269/2003 - SMA

**GERALDO DORNELAS MENDES**, matrícula 037.915, ocupante do cargo de Encarregado, Nível GO - 5 - I, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de nº 14 do presente processo.

##### - Onde se lê:

- conforme Processo Administrativo nº 04241/2003.

##### - Passa-se a ler:

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo nº 04241/2003.

Volta Redonda, 07 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

#### TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria nº 133/2004 - SMA

**JOÃO VELOSO DA SILVA**  
matrícula 032.263

- Retificamos, a fundamentação legal constante do ato acima mencionado, e apostila de fixação.

##### - Onde se lê:

- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, incisos I,II e III, letra "a e b" da Constituição Federal com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 20/98.

**- Passa-se a ler**

- Artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, incisos I,II e III, letra "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Volta Redonda, 06 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 352/91 - SMA

**JOSÉLIA APRÍGIO DE SOUZA**, Robson Aprígio de Souza, Josiane Aprígio de Souza e Cristiane Aprígio de Souza, respectivamente esposa e filhos de Permindo Izabel de Souza, matrícula 047.040, aposentado no cargo de Gari, nível ASG - I, 06ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 12 do presente processo.

**- Onde se lê:**

- consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 09427/91.

**- Passa-se a ler:**

Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo nº 09427/91.

Volta Redonda, 07 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 300/2003 - SMA

**MARIA CARMEM ARAÚJO VILLELA**, Matrícula 104.264, aposentada no cargo de Professor I - nível GMD - 2 - 1, 17ª referência.

Conforme determinação do Tribunal de Contas, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 12, do presente processo.

**- Onde se lê:**

- Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" artigo 3º, § 2ª e 3ª da Constituição Federal,

**- Passa-se a ler respectivamente:**

- Art.40, § 1º, inciso III, letra "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal,

Volta Redonda, 03 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 412/87 - SMA

**ANTÔNIO CAETANO DE PAULA**, matrícula 105.180, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços SA 04, nível 59, 07ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 97 do presente processo.

**- Onde se lê:**

- consoante com o do Processo Administrativo nº 1.685/86.

**- Passa-se a ler:**

Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo nº 1.685/86.

Volta Redonda, 04 de junho de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 021/2002 - SMA

**ALZA MARIA DA SILVA**, matrícula 049.409, ocupante do cargo de Servente, Nível GA - 2- II, 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas de nº 10 do presente processo.

**- Onde se lê:**

- conforme Processo Administrativo nº 0190/2002.

**- Passa-se a ler:**

- Ficando fixados os proventos, conforme o Processo Administrativo nº 0190/2002.

Volta Redonda, 31 de maio de 2004.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**

Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Planejamento

### EDITAL NÚMERO AI-001/2004

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal nº. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2942 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO: CLÁUDIO TEIXEIRA (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: RUA POMPEU N.º 57

LOTE QUADRA BAIRRO VOLDAC

MOTIVO: NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO

INFRAÇÃO: ART.8 LM 1415/76

DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:30

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE M. CARRARO

MATRÍCULA: 035874

Volta Redonda, 11 de Maio de 2004

### WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0022/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ABDO SOLOWIETCZYK

ENDEREÇO: RUA ANTONIO OURIQUE N.º

LOTE: 67 QUADRA BAIRRO SÃO JOÃO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA DO LOTE ACIMA DESCRITO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3333 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76

DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

### WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0024/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento

to da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ACYR GESUS DA SILVEIRA

ENDEREÇO: RUA MARIO FERREIRA NETO N.º

LOTE: 7 QUADRA C BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A FAZER REPARO NO MURO FRONTAL AO LOTE ACIMA DESCRITO DE MODO A FECHAR O VÃO EXISTENTE JUNTO A TESTADA DO TERRENO

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3484 SÉRIE B

PRAZO: 20 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93

DATA : 31 DE MARÇO DE 2004 HORA 15:00

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

### WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0025/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ODILON PONTES MEIRELES

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS S. GONÇALVES N.º

LOTE: 11 QUADRA 2 BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NO LOTE ACIMA DESCRITO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3328 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 217 LM 1415/76

DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

### WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0026/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TEREZINHA TEODORO DE JESUS

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.º

LOTE: 8 QUADRA A BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA FONTAL DO LOTE ACIMA DESCRITO..

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3187 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76

DATA : 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 08:30

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

### WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

### EDITAL NÚMERO 0027/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO PEREIRA BATALHA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.º

LOTE: 24 QUADRA A BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E CALÇADA NO LOTE DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE SITUADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

ESTA INTIMAÇÃO ANULA A DE N.2511-B DATADA DE 12/08/2002.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3324 SÉRIE B

PRAZO: 30 DIAS

INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76

DATA : 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 14:00

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0028/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOÃO SCHINRIDRR PEDROSA E OUTRO

ENDEREÇO: RUA SÃO GONÇALO N.º 91

LOTE: 06 QUADRA J BAIRRO BELMONTE

FICA INTIMADO A RETIRAR DO PASSEIO PÚBLICO O MATERIAL DA CONSTRUÇÃO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3237 SÉRIE B

PRAZO: 02 DIAS

INFRAÇÃO: ART 211 PARAGRAFO ÚNICO LM 1415/76

DATA : 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0029/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JAYME DA CUNHA

ENDEREÇO: AV. COIMBRA N.º 432

LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A PROCEDER REPAROS, BEM COMO LIMPEZA DA MARQUISE AO LONGO DE SEU IMÓVEL ONDE O MESMO VEM APRESENTANDO RACHADURAS EM SUA ESTRUTURA..

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

INTIMAÇÃO: 3033 SÉRIE B

PRAZO: 10 DIAS

INFRAÇÃO: ART 239 LM 1415/76

DATA : 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:40

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0030/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: LEONTINA DO CARMO

ENDEREÇO: RUA 5 N.º 135

LOTE: QUADRA BAIRRO VILA BRASILIA

CONFORME LAUDO DE VISTORIA N.020/04, NA QUAL FOI JULGADA COMO DE RISCO, FICA INTIMADO A DEMOLIR A EDIFICAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3910 SÉRIE B

PRAZO: 15 DIAS

INFRAÇÃO: ART 25 ITEM I E II DA LM 1415/76

DATA : 14 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00

FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS

MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0032/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIA LOPES LEONI

ENDEREÇO: RUA CAMPOS N.º 198

LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A REMOVER DE SOBRE A VIA PÚBLICA O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO DE OBRA O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 2558 SÉRIE B

PRAZO: 02 HORAS

INFRAÇÃO: ART 211 E 238 LM 1415/76

DATA : 05 DE MAIO DE 2004 HORA 17:00

FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO

MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 0033/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALEX SGARBI MORAES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLARO ESQ. DOM A CABRAL

N.º 137

LOTE: QUADRA BAIRRO SÃO LUIZ

A DESOBSTRUIR O LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 267 DA LM 1415/76. RETIRANDO A LIXEIRA POIS A MESMA VEM PREJUDICANDO OS MORADORES VIZINHOS.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3097 SÉRIE B

PRAZO: 10 DIAS

INFRAÇÃO: ART 267 LM 1415/76

DATA : 07 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053801

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -134/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO TEIXEIRA DE MELO

ENDEREÇO: RUA: 156, LOTE 05 - LARANJAL

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 15 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 4 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7792 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIS CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -138/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ELIO DAVID DE ALMEIDA

ENDEREÇO: AV. 17 DE JULHO N.156 – ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:25

FASE DA OBRA: COLUNA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 77/83 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -154/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TANCREDO MOTTA

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO C. TÔRRES, L.02, Nº.931

- SÃO LUIZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 30 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7805 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO A-E -155/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO PINTO NOGUEIRA

ENDEREÇO: RUA: TOBIAS BARRETO, Nº.65, LOTE 2573

- RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:15

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.

AUTO DE EMBARGO: 6921 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO

MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -156/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO AUGUSTO  
ENDERECO: AV. HENRIQUE VALADARES, Nº221, LOTE

2574 - RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 6820 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 156/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DECIDERIO ALBANI  
ENDERECO: RUA MIGUE GUSTAVO N.07 – VILA MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 6818 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -157/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DECIDERIO ALBANI  
ENDERECO: RUA MIGUEL GUSTAVO, Nº.07 – L.14, Q.  
"N"-V.MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 6818 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -158/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIA ALVES TEIXEIRA  
ENDERECO: AV. JOSÉ PEREIRA, Nº.107/101, L.13, Q.J.  
VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:35  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7840 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 159/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO OSORIO RODRIGUES  
ENDERECO: AV. JOSÉ ALVES PEREIRA 172 – VILA

MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:45  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7841 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 160/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DE SOUZA  
ENDERECO: RUA MIGUEL GUSTAVO N.14 – VILA MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 16 MARÇO DE 2004 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 2 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7758 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 161/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ A GOMES DE SOUZA  
ENDERECO: RUA 336 N.302 – MONTE CASTELO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 17 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:10  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7673 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 162/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO LOPES VIANA  
ENDERECO: AV. DAS MAGNOLIAS N.131 – VILA MURY  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 23 DE MARÇO DE 2004 HORA 14:10  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7804 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 163/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OTAVIO PEIXOTO DE LACERDA  
ENDERECO: AV. PEDRO LIMA MENDES N.140 – ÁREO

CLUBE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7757 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 164/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CADIL CONSTRUTORA E INCORPO-

RADORA LTDA  
ENDERECO: RUA ITAMAR DE ASSIS PEREIRA LT.9 –  
LOT.V.SANTA HELENA – JD. AMÁLIA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 30 DE MARÇO DE 2004 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7588 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
MATRÍCULA: 44555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 165/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO VICENTE  
ENDERECO: AV. AMRAL PEIXOTO, Nº341, LTM.323 – SÃO JOÃO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76  
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:05  
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7820 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE  
MATRÍCULA: 035874  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 174/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
ENDERECO: AV. CEARÁ N.93 – RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:10  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7576 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
MATRÍCULA: 003506  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 175/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JAIRO LIMA DE SOUZA  
ENDERECO: AV. TEREZINA N.156 – RETIRO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 08 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7577 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO L. VERDOLIN CERTO  
MATRÍCULA: 084140  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 210/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DELFIM CUSTÓDIO PEREIRA (ESPÓLIO)  
ENDERECO: AV.FRANCISCO C.TÔRRES, Nº 2301, L.A1-A2- P. DA SERRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:20

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7817 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 218/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA UBELINA DE JESUS  
ENDERECO: AV. MARIANA DO CARMO N. REIS N.459 – VILA MURY

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 28 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:40  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7895 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: UBIRATAN L. VELASCO  
MATRÍCULA: 078298  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 227/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VALMIR APOLINÁRIO MURTA  
ENDERECO: AV. MAJOR ANIBALºM. FILHO, Nº 350, L.46, L.16-S.CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.  
AUTO DE EMBARGO: 7824 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE  
MATRÍCULA: 035874  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -228/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LEANDRO MARCELO DOS SANTOS  
ENDERECO: RUA:21 DE ABRIL AO LADO DO N.232 – ROMA I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76  
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 16:40  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
AUTO DE EMBARGO: 7825 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE  
MATRÍCULA: 035874  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 231/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO DE ALMEIDA CRUZ  
ENDERECO: RUA: OSMARINO NOVAES, Nº151- L.23 – PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10  
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO.: 7883 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
MATRÍCULA: 053201  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -248/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CADIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
ENDERECO: RUA:OSMARINO NOVAES, N.151- L.23- PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 15:15  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO.  
AUTO DE EMBARGO: 7876 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO  
MATRÍCULA: 0224464  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 17 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E 271/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EUNICE KLINELL MIRANDA  
ENDERECO: RUA17-B, Nº.290 – L.38, Q.76 – BELA VISTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 017 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7946 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 061646  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -281/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO DE MELLO  
ENDERECO: AV. "A", LOTE 33, QUADRA 1, Nº.475- AÇU-

DE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.  
 AUTO DE EMBARGO: 7884 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO  
 MATRÍCULA: 053201  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -282/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO FERNANDES CORREA  
 ENDEREÇO: AV. "A", LOTE 18, QUADRA 3, Nº.699-AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7908 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -283/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITA ROSA DUARTE  
 ENDEREÇO: RUA: "A", Nº.25- AÇUDE III  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
 FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7912 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -284/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ILMA DA SILVA TRINDADE  
 ENDEREÇO: RUA: "I", LOTE 900, QUADRA 09, Nº.64-AÇUDE I  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 10:25  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.  
 AUTO DE EMBARGO: 7917 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -285/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DOMILDES FRAUCHES SANTIAGO  
 ENDEREÇO: AV. "A" Nº.421, LOTE 28, QUADRA "1"-AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7910 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -286/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITA ROSA DUARTE  
 ENDEREÇO: RUA: "A", N.25 – AÇUDE III  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 10:45  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7909 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -287/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DOMILDES FRAUCHES SANTIAGO  
 ENDEREÇO: AV. GLÓRIA ROUSSIN GUEDES, N.456, L.17, Q.14-AÇUDE I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7970 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -288/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: FIGÉGI PIRES DA CONCEIÇÃO  
 ENDEREÇO: AV.GLÓRIA ROUSSIN GUEDES,L.1200, Q.12-N.304-AÇUDE I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:10

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7969 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -289/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS LOPES

ENDEREÇO: RUA: 37, Nº.236 – VILA RICA – CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:50

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7992 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -290/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA : 37, L. 22, Q. D-2, Nº 200 – VILA RICA

– C. DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7991 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -291/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARIA HELOISA E BOM QUARD PAIVA

ENDEREÇO: RUA : 37, Nº.498 – VILA RICA – C. DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7989 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES

MATRÍCULA: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -292/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CLAUDINEI DE OLIVEIRA LANDE  
ENDEREÇO: RUA : 40, Nº 12 – VILA RICA – C. DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:15  
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7982 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A S. SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -293/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LÁSARO VIRGINIO  
ENDEREÇO: RUA : ITAJAÍ, LOTE 1745,Nº 120 – BELMONTE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:15  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7955 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS  
MATRÍCULA: 03506  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -294/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOEL AGOSTINHO DE SOUZA  
ENDEREÇO: RUA : EUCLIDES DA CUNHA, N.12 – SÃO LUCAS  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7980 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 28 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -295/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SOLON DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: RUA Q N.79 – JD. PONTE ALTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 DE MAIO DE 2004 HORA 09:35  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7982 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A S. SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -296/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MAURICEIA  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO N.60 – NITERÓI  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:11  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7972 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -297/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CRISTIANE MARTINS DE AZEVEDO  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO N.85 – NITERÓI  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 10:10  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7971 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -298/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JONIEL RIBEIRO NUNES  
ENDEREÇO: AV. PEDRO LIMA MENDES N.352 – AEROCLUBE  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7973 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -299/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADILSON DOS SANTOS  
ENDEREÇO: RUA K N.235 – JD. PONTE ALTA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 24 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.  
AUTO DE EMBARGO: 7968 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CARLOS A S. SANT'ANNA  
MATRÍCULA: 077488  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -300/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EDSON ABDALLA JUNIOR E ESPOSA  
ENDEREÇO: RUA 1 N.66 – CONJ.VILA RICA – CASA DE PEDRA  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 25 DE MAIO DE 2004 HORA 16:00  
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 8000 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA MOREIRA DORNELLAS  
MATRÍCULA: 076724  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -302/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO RODRIGUES DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA N.30 – SANTA CRUZ II  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
INFRAÇÃO: ART 400 LM 1411/76  
DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 19:30  
FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
AUTO DE EMBARGO: 7782 SÉRIE A PROCESSO:  
FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA  
MATRÍCULA: 084557  
Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
Volta Redonda, 31 de MAIO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -303/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: OSVALDO IGNACIO  
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES – SÃO GERALDO  
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30  
 FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7933 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -304/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JONAS DA SILVA SANTA CRUZ  
 ENDEREÇO: RUA: 27, Nº.202 – “LTM.SANTA HELENA”-JD.AMÁLIA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 10:45  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO  
 AUTO DE EMBARGO: 8002 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO  
 MATRÍCULA: 044555  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -305/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR DE FARIA  
 ENDEREÇO: RUA: BARBACENA, Nº 553 – L.81,Q.04-S. RITA DO ZARUR  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2004 HORA 09:20  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAVT.  
 AUTO DE EMBARGO: 7983 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE  
 MATRÍCULA: 035874  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -306/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: TITO GUIMARÃES FILHO  
 ENDEREÇO: RUA: 26, L.02, Q. "C" – LTM."SANTA HELENA"-JD.AMÁLIA  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 8001 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONEIRO  
 MATRÍCULA: 044555  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -307/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: VICENTE LOURIVAL DE SOUZA  
 ENDEREÇO: AV.ANTONIO DE ALMEIDA, L.303, COND.C - RETIRO  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7999 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -308/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUCIMARA GOMES DE ARAUJO  
 ENDEREÇO: AV.FRANCISCO ANTONIO FRANCISCO – ACUDE I  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 27 DE MAIO DE 2004 HORA 09:20  
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7998 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 087238  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -309/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GIBA IMOVEIS – CONSULTORIA EM NEGÓCIOS  
 ENDEREÇO: FINAL DA RUA 156 - LARANJAL  
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 0 2 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:15  
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7877 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES  
 MATRÍCULA: 0224464  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**EDITAL NÚMERO A-E -310/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOEL COSTA DA SILVA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS CHAGAS, LOTE 06 – SÃO

**LUCAS**

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO  
 INFRAÇÃO: ART 400 LM 1411/76  
 DATA DA AÇÃO: 01 DE JUNHO DE 2004 HORA 10:00  
 FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TERREO  
 AUTO DE EMBARGO: 7979 SÉRIE A PROCESSO:  
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA  
 MATRÍCULA: 077488  
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.  
 Volta Redonda, 03 de JUNHO de 2004.

**ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA-P-Nº 005/2004-SME**

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas funcionárias **LOURDES NEVES CURCIO** e **VANIA LUCIA FERREIRA**, para apurar fatos contidos no memorando 19/2004-E.M. Professor Luiz Cantanhede de Almeida.

A Comissão será presidida pela funcionária Lourdes Neves Curcio e terá 30 (Trinta) dias úteis, a partir de 01/06/2004, para apresentar relatório conclusivo da Sindicância.

Volta Redonda-RJ, 21 de Maio de 2004.

**Profa Emiliana Marcondes de Siqueira Casagrande**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Ação Comunitária**

**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.**

Em, 17 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), oriundos do Ministério de desenvolvimento Social e Combate a Fome - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/CORRENTE
PETI/Estadual	30.000,00	14/05/04	BRASIL/0262-3	22964
T O T A L	30.000,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**  
 Secretário Municipal de Ação Comunitária  
 Gestor- FMAS/Volta Redonda

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 24 de maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 25.205,12 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais e doze centavos), repassados ao Município de Volta Redonda, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA VALOR R\$ DATA DO BANCO/ C/ REPASSE AGÊNCIA CORRENTE

Programa de Atenção a Criança - PAC (SAC FEDERAL)	7.829,20	21/05/2004	BBBrasil S/A	0013564 - 0262
Atenção a Pessoa Idosa - API (SAC FEDERAL)	5.061,03	21/05/2004	BBBrasil S/A	0013565 - 0262
Pessoa Portadora de Deficiência - PPD (SAC FEDERAL)	12.314,89	21/05/2004	BBBrasil S/A	0013566 - 0262
<b>TOTAL</b>	<b>25.205,12</b>			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor- FMAS/Volta Redonda

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 25 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA VALOR R\$ DATA DO BANCO/ C/CORRENTE REPASSE AGÊNCIA

PETI/FEDERAL	6.750,00	25/05/2004	BRASIL/0262-3	58063-5
<b>TOTAL</b>	<b>6.750,00</b>			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor- FMAS/Volta Redonda

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 27 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 7.280,00(sete mil e duzentos e oitenta reais), repassados ao Município de Volta Redonda, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA VALOR R\$ DATA DO BANCO/ C/CORRENTE REPASSE AGÊNCIA

Agente Jovem/ SAC Federal	7.280,00	27/05/2004	Brasil/0262	020203
<b>TOTAL</b>	<b>7.280,00</b>			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrivemo-nos com expressões de consideração e respeito.

vemo-nos com expressões de consideração e respeito.  
Atenciosamente,

**ISIDÓRIO RIBEIRO**Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor- FMAS/Volta Redonda**PORTARIA N° 002/2004**

Constitui comissão de sindicância.

O Secretário Municipal de Ação Comunitária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Constituir comissão de sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procedevem:

- Investigação a respeito de fato, comunicado através do memorando nº 003/04, cópia em anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, setor desta Secretaria, que relata o furto de 02 (duas) máquinas para corte de cabelo, marca Wall;
- Após realização de investigação, a comissão deverá emitir relatório conclusivo para apreciação e determinação das providências cabíveis.

\* Denise Alves de Carvalho

\* Angelina Mazarello

\* Rogério Alves Leoni

A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Volta Redonda, 02 de junho de 2004.

**ISIDÓRIO RIBEIRO**Secretário Municipal de Ação Comunitária  
SMAC**Secretaria Municipal de Saúde**

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 011/2004-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa SUPERCOPY DO SUL FLUMINENSE - VENDA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COPIADORAS REPROGRÁFICAS LTDA.

OBJETO: Locação de uma (1) copiadora - MINOLTA EP 1031.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 24 - Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5002.103020057.2.006.000.00 3390390000 - NE nº 001129/2004, Processo Administrativo nº 0523/2004.

Atenciosamente,

**PAULO GUEBERT**  
Presidente da CPL/FMS/SMS

**Procuradoria Geral do Município**

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 138/2004

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMISSÃO

## DE FORMATURA DO CURSO DE MEDICINA DA UNIFOA

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização da formatura dos alunos do Curso de Medicina da Unifoa.

## DOTAÇÃO:

## VALOR :

PRAZO: 25/11 a 29/11/2004

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.660/2003

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 139/2004

## TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 02.02.2004 (inclusão de novos itens na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTATO N° 022/2004)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.519-4, de 13.05.2004)

VALOR: R\$ 9.891,78 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.331/2003

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 140/2004

## CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma do telhado do Jardim de Infância Recanto Infantil, em Volta Redonda - RJ. (N.E. nº 02.701-4, de 21.05.2004)

VALOR : R\$ 51.772,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.796/2004

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 141/2004

## TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa FERNANDES JUNQUEIRA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 30.12.2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTATO N° 381/2003)

DOTAÇÃO: 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.700-4, de 21.05.2004)

VALOR: R\$ 11.968,94 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.759/2003

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 142/2004

## TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 30.12.2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens) (CONTATO N° 384/2003)

DOTAÇÃO: 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.777-4, de 25.05.2004)

VALOR: R\$ 34.647,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 01.06.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.754/2003

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## CONTRATO N° 143/2004

## TERMO ADITIVO

## TERMO ADITIVO N° 04

**PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a Empresa **ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.**

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 04.11.2003 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 319/2003**)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 02.06.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.406/2003

## Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 338 DE 03 DE JUNHO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 03 de Junho de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar 0 " Balancete de Despesa do FMAS referente ao mês de Abril de 2004, após análise e conferência neste CMAS.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME**

Presidente  
CMAS/VR

**MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS**

Secretária Executiva  
CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 339 DE 03 DE JUNHO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 03 de Junho de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Cozinha Adequada e Telhado Providenciais" da Entidade Lar e Escola recanto das Crianças no valor de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais ). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME**

Presidente  
CMAS/VR

**MÁRCIA DAS CANDEIAS ALVARENGA DE MORAIS**

Secretária Executiva  
CMAS/VR

## A U T A R Q U I A S

### IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA - P - N° 065/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra

objeto do Processo nº 03.835/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, a contar de 01/06/2004, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de encamisamento do pilar do Viaduto Nossa Senhora das Graças, no Centro, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.835/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 066/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra  
objeto do Processo nº 00.749/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 25/05/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Programação Visual para o Estádio Municipal em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 00.749/2004 .

**Engº Eugênio Miranda Coelho .....** IPPU/VR  
**Engº Carlos Fernando Vasques .....** IPPU/VR  
**Engº Francisco Vicente Cesário .....** IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 069/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra  
objeto do Processo nº 09.462/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 26/05/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Construção de passarela ligando os bairros Jardim Amália II e Vila Americana, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 09.462/2002 .

**Engº Evandro Caetano Pereira .....** IPPU/VR  
**Engº Heloisa Helena Araújo Gomes .....** IPPU/VR  
**Engº Domingos Gilson Costa .....** IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 070/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra

objeto do Processo nº 04.604/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, a contar de 25/05/2004, o Engº **SEBASTIÃO CORRÊA DA FONSECA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços complementares diversos, no Estádio Municipal General Sílvio Reulino de Oliveira, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 04.604/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 071/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra  
objeto do Processo nº 02.391/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. NOMEAR**, a contar de 28/05/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Pintura das estruturas metálicas dos acessos e rampas da fisioterapia e da academia da terceira idade do Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 02.391/2004 .

**Arqtº Elizabeth Mendes Tavares .....** IPPU/VR  
**Engº Francisco Vicente Cesário .....** IPPU/VR  
**Engº Eugênio Miranda Coelho .....** IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 072/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 02.687/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

**1. DESIGNAR**, a contar de 07/06/2004, o Engº **SEBASTIÃO CORRÊA DA FONSECA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços Construção do Trevo no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 02.687/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de maio de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

#### PORTRARIA - P - N° 073/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra  
objeto do Processo nº 16.393/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

mento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 01/06/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Reforma do Memorial Zumbi no bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 16.393/2003 .

**Engº Evandro Caetano Pereira ..... IPPU/VR**  
**Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU/VR**  
**Engº Domingos Gilson Costa ..... IPPU/VR**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de junho de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

**PORTRARIA - P - Nº 074/2004 - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 01.816/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 01/06/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Construção de tubulões para fixação de postes de iluminação no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 01.816/2004 .

**Engª Heloisa Helena Araújo Gomes ..... IPPU/VR**  
**Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU/VR**  
**Engº Domingos Gilson Costa ..... IPPU/VR**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de junho de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

**PORTRARIA - P - Nº 075/2004 - IPPU/VR**

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 03.299/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

**R E S O L V E :**

**1. NOMEAR**, a contar de 01/06/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Estrutura e Montagem de Chapa Perfurada no Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 03.299/2004 .

**Arqta Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR**  
**Engº Francisco Vicente Cesário ..... IPPU/VR**  
**Engº Eugênio Miranda Coelho ..... IPPU/VR**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de junho de 2004.

**ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**

Diretor Presidente

## FURBAN- Fundo Comunitário

### ATOS DO FURBAN/VR

**Portaria nº 0006/2004 - TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora **BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ PESSOA DE BARROS** nomeada através da Portaria nº 007/2002-FURBAN para compor à Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, a partir de 16 de abril de 2004.

**Portaria nº 0008/2004 - TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 006/2004-FURBAN, em todos os seus termos.

**Portaria nº 0009/2004 - TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora **BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ PESSOA DE BARROS**, nomeada através da Portaria nº 007/2002-FURBAN para compor à Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, a partir de 24 de abril de 2004.

**Portaria nº 0012/2004 - NOMEAR** as servidoras Márcia Valéria de Oliveira Vasconcellos, Presidente, Débora Maria Ribeiro Vieira, Membro, Ester da Gama Alves Costa, Membro e Raquel Nicolau Tolentino Dias, Secretaria, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no período de 06 de maio a 15 de agosto de 2004 em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS Nº 061/2004-FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** relativo a execução de serviços de pintura nas seguintes Escolas Municipais: E.M. Amaral Peixoto, na Av. Antônio de Almeida - s/nº, no bairro Retiro, E.M. Fernando de Noronha, na Av. dos Coqueiros - nº 909, no bairro Vila Brasília, E.M. John Kennedy Vila Americana, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0467/2004-FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2004

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57698-4 de 19 de maio de 2004

**VALOR:** R\$ 60.699,38 (sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 4.55.12.361.0077.2.006. 4.4.9.0.51.00.99

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 062/2004 - FURBAN/VR. TERMO ADITIVO DE Nº 01 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0189/2003- FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **URBPLAN LTDA**.

**OBJETO:** relativo a obra de recuperação de piso em pedra portuguesa na calçada da rua 33, bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** nº 01469/2003 FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2004

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº de de \_\_\_\_\_ de 2004

**VALOR:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 065/2004 - FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA Construções Ltda**.

**OBJETO:** relativo a construção de vestiário no campo de futebol localizado na rua Nossa do Amparo, no bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0625/2004 - FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2004

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57712-4 de 24 de maio de 2004

**VALOR:** R\$ 29.756,40 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 4.55.27.813.0155.2.015.4. 4.9.0.51.00.99

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 015/2004- FURBAN/VR.

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** relativo a execução de serviços de piso de alta resistência Korodur na Praça de Skate, na rua 60, no bairro Siderópolis, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 2406/2003 FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2004

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57109-4 de 30 de janeiro de 2004

**VALOR:** R\$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cincos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 4.55.27.813.0155.2.015.4. 4.9.0.51.00.99

Publicação omitida em fevereiro de 2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA Nº 056/2004 - FURBAN/VR.

**TERMO ADITIVO DE Nº 02 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0170/03 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA**.

**OBJETO:** relativo a alteração social da empresa concresol, que passa a denominar-se Geoportante Engenharia Ltda.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 1775/2003-FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2004

**PRAZO:** (\_\_\_\_\_) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2004

**VALOR:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE OBRA Nº 060/2004- FURBAN/VR.**

**TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO DE OBRA Nº 0132/2003 - FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

**OBJETO:** relativo a construção do CAC - Centro de Ação Comunitária, localizado entre as ruas "A" e "C", no bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0662/2003-FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2004

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57715-4 de 24 de maio de 2004

**VALOR:** R\$ 14.212,00 (quatorze mil, duzentos e doze reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 4.55.04.244.0031.2.004. 4.4.9.0.51.00.99

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 066/2004- FURBAN/VR.**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA MADRIGAL LTDA**.

**OBJETO:** relativo ao fornecimento de 5.600 (cinco mil e seiscentos) refeições para os funcionários do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0761/2004-FURBAN/V.R.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2004

**PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias corridos

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 57742-4 de 27 de maio de 2004

**VALOR:** R\$ 21.280,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 4.55.15.451.0158.2.011. 3.3.9.0.39.00.99

## FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

### ATO N.º 2870/2004- PR

EMENTA: Admite professor por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Admitir por prazo determinado, o professor SÍLVIO EDUARDO DE MELO E CRUZ, a partir de 27/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 27 de maio de 2004.

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.345

### ATO N.º 2871/2004- PR

EMENTA: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

Admitir por prazo determinado, a professora ESTELITA EMEDIATO DOS REIS, a contar de 18/05/2004 até 31/12/2004.

Volta Redonda, 27 de maio de 2004.

**JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT**

Diretor Presidente da FEVRE  
Matr.345

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº. 002/2004

**PARTES:** Fundação Educacional de Volta Redonda e o Instituto Brasileiro de Seleção Pública S/C LTDA.

**OBJETO:** Serviços técnicos especializados na realização de Concurso Público para os empregos de: Assistente social, Operador de Máquinas pesadas, Técnico em Laboratório e Técnico em Eletromecânica.

**PROCESSO:** N.º 217/04 - FEVRE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3 3 9 0 3 9 9 9

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 4. 20.12.361.0156.2-001

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2004.

### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 169/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.775 vales - transporte

Valor : R\$11.035,30

### INEXIGIBILIDADE

Processo nº 229/04

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 8.622 vales - transporte

Valor : R\$10.836,30

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, MAIO / 2004

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS Fecais HETEROTÓFICAS
01/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	4.0	0.9	6.9	1.6	1.0	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	0.9	7.1	1.4	1,6	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Rua F, nº 34, Parque das Ilhas (PR)	3.5	0.7	6.9	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Rua Luiz Dornelles, nº 156, Aero Clube (PR)	4.0	0.9	7.2	1.3	1,3	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Rua 03, nº 520, S. Remo (PR)	4.0	0.8	6.8	1.3	1,3	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Rua 13, nº 59, Barreira Cravo (PR)	4.0	0.9	6.8	1.3	1,3	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Rua 04, nº 269, Brasilândia (PR)	4.0	1.5	7.6	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE
01/MAI	Via B10, nº 310, São Sebastião	5.0	1.0	7.0	0.9	1.3	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	0.8	7.0	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.7	7.2	1.3	1,4	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Rua Sebastião Tambasco, nº 274, Voldac (PR)	5.0	1.2	6.9	1.3	1,4	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Rua Das Camélias, nº 11, Vila Mury (PR)	4.0	0.8	7.0	1.4	1,2	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Av. Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz (PR)	3.5	0.7	6.9	0.9	1,0	AUSENTE	AUSENTE
02/MAI	Via B 8, nº 26, São Sebastião (PR)	5.0	0.9	6.7	1.3	1,2	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	1.5	0.6	7.7	1.6	0.8	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Rua 18, nº 36, Vila Santa Cecília (PR)	3.0	1.0	7.7	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.8	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Rua Florêncio de Abreu, nº 55, Jardim Amália (PR)	2.0	0.7	7.6	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Rua São Sebastião, nº 174, Monte Castelo (PR)	3.5	1.2	7.6	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Rua 04, nº 298, Conforto (PR)	3.5	1.3	7.8	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE
03/MAI	Rua Capitão Bragança, nº 216, São Geraldo (PR)	2.5	0.9	7.7	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	1.2	7.8	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.7	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Rua 27, nº 30, Vila Santa Cecília (PR)	9.0	3.5	7.8	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Rua G, nº 106, Vila Brasília (PR)	4.0	1.5	7.5	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Via B 05, nº 96, São Sebastião (PR)	4.0	1.5	7.5	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Rua 08, Travessa 31, Belo Horizonte (PR)	4.0	1.6	7.3	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
04/MAI	Via B10, nº 310, São Sebastião (PR)	7.0	2.6	7.6	1.2	1,0	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	4.0	1.5	7.4	1.5	1,0	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	10.0	4.0	7.7	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua São Felipe, nº 307, Niterói (PR)	5.5	1.9	7.6	1.0	0.6	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua 565, nº 102, N.Srª das Graças (PR)	7.0	2.6	7.7	1.1	0.7	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua Vereador Acácio, nº 51, Açu de (PR)	3.5	0.6	7.5	1.0	0.6	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Estrada Francisco Sáoboia, nº 3000, F.B.G. Retiro	3.5	0.6	7.3	0.4	ND	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua 05, nº 41, Brasilândia (PR)	3.0	0.5	7.3	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua Edson Pedro, nº 25, Nova Primavera (PR)	3.5	0.6	8.0	0.9	0.6	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Faculdade Três Poços (PR)	4.0	0.7	7.6	0.9	0.6	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Faculdade Três Poços (PR)	4.0	0.8	7.3	0.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
05/MAI	Rua Nestório, nº 320, Belo Horizonte (PR)	9.5	3.6	7.3	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
06/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.8	8.5	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
06/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.6	7.7	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
06/MAI	Rua 09, nº 63, Jardim Belvedere (PR)	3.5	1.2	7.6	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
06/MAI	Rua dos Pinheiros, nº 53, Village Sul (PR)	3.0	1.0	7.7	1.0	0.7	AUSENTE	AUSENTE
06/MAI	Rua Guilherme Viana, nº 270, São Luiz (PR)	2.5	0.9	7.4	1.0	0.8	AUSENTE	AUSENTE
07/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.0	0.6	7.0	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
07/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
07/MAI	Rua D. Pedro, nº 183, Jardim Suiça (PR)	9.0	3.8	7.7	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	1.5	0.5	7.3	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.6	7.1	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Rua 18, nº 36, Vila Santa Cecília (PR)	4.0	1.0	7.0	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Rua 156, nº 208, Laranjal (PR)	3.5	0.8	7.5	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Av. Amaral Peixoto, nº 730, Centro (PR)	2.5	0.6	7.3	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE
08/MAI	Rua Lucas Evangelista, nº 869, Aterrado (PR)	3.5	0.9	7.2	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.6	7.3	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Rua 56, nº 24, Vila Santa Cecília (PR)	2.0	0.6	7.4	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Rua 62, nº 60, Rústico (PR)	1.5	0.5	7.4	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Rua Minas Gerais, nº 126, Eucaliptal (PR)	1.5	0.5	7.3	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Via B 10, nº 305, São Sebastião (PR)	2.5	0.7	7.1	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE
09/MAI	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	3.0	0.7	7.0	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE
10/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.7	7.2	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Rua São Felipe, nº 307, Niterói (PR)	3.0	1.1	7.5	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Rua Jaime Pantaleão, nº 53, Aterrado (PR)	3.5	1.3	7.3	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.8	7.1	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.2	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	3.0	0.9	7.1	0.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE
11/MAI	Via B 11, nº 313, São Sebastião (PR)	3.0	1.0	7.0	0.7	0.7	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS FecaisHETEROTRÓFICAS
11/MAI.	Rua 62, nº 633, Sessenta ( PR )	3.5	1.2	6.9	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
11/MAI.	Rua 642, nº 233, Jardim Esperança ( PR )	3.0	1.1	7.0	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
11/MAI.	Rua 28, nº 32, Vila Rica ( PR )	3.5	1.3	7.0	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.8	7.4	1.6	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	8.1	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Rua 05, nº 10, Conforto ( PR )	3.0	1.0	7.5	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Rua São João, nº 426, São João ( PR )	3.5	1.1	7.4	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Rua Paulo Mendes, nº 90, Monte Castelo ( PR )	3.0	1.0	7.5	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
12/MAI.	Rua 75, nº 37, Rústico ( PR )	3.0	1.1	7.3	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.6	7.5	2.5	0.5	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	8.9	1.6	0.5	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( PR )	2.5	0.7	7.8	1.5	0.5	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Av. Francisco Torres, nº 270, São Luiz (PR)	2.5	0.8	7.3	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Via b 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	2.5	0.8	7.3	1.3	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
13/MAI.	Via B 9, nº 281, São Sebastião ( PR )	3.0	0.9	7.4	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
14/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.0	0.8	7.3	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
14/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.4	1.7	0.9	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
14/MAI.	Rua Sebastiana Tambasco, nº 127, Voldac ( PR )	3.0	0.6	7.1	1.8	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
14/MAI.	Rua Manacás, nº 270, Vila Mury ( PR )	2.0	0.4	7.0	1.6	0.9	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
14/MAI.	Rua Francisco Torres, nº 470, São Luiz ( PR )	3.0	0.6	7.5	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
15/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	7.3	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
15/MAI.	Rua N. Srª do Amparo, nº 2270, Voldac ( PR )	4.0	0.8	7.4	1.2	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
15/MAI.	Rua Guimarães Rosa, nº 320, São Luiz ( PR )	4.0	0.8	7.4	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
15/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.0	0.5	7.4	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
16/MAI.	Rua São José dos Campos, nº 35, Santa Rita ( PR )	3.0	0.7	7.6	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
16/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.5	7.8	1.4	1.2	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
16/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	7.7	0.7	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
16/MAI.	Rua 05, nº 121, Brasilândia ( PR )	2.5	0.5	7.0	1.6	1.0	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
16/MAI.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	4.0	0.8	7.7	0.7	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	1.5	0.5	7.0	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.7	7.1	1.5	1.0	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua Miguel Rego, nº 25, Vila Elmira ( PR )	3.5	1.1	7.4	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua Jeferson Patriota, nº 61, Jardim Suiça ( PR )	3.0	0.9	7.5	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua Lisboa, nº 139, Jardim Europa ( PR )	3.0	1.0	7.2	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua Minas Gerais, nº 177, Eucalíptal ( PR )	2.5	0.8	7.4	1.4	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua Queluz, nº 36, São Cristóvão ( PR )	3.0	1.0	7.4	1.4	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua 04, nº 381, Conforto ( PR )	2.5	0.9	7.5	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
17/MAI.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( DP )	3.0	1.0	7.2	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.0	0.5	7.4	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.4	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	2.0	0.6	7.3	0.8	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Sítio dos Carvalhos S/nº, Retiro F.B.G. ( Mina )	2.5	0.7	7.3	1.0	ND	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Rua Padre C. Muller, nº 158, Morada do Campo	3.0	0.9	6.6	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Rua Euclides de Figueiredo, nº 303, Retiro ( PR )	2.0	0.7	7.2	1.2	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Rua Luiz J. Alves, nº 51, Vila Mury ( PR )	2.5	0.8	7.4	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
18/MAI.	Rua Frei Henrique Soares, nº 31, J. C. Aço ( PR )	3.0	1.0	6.6	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	0.5	7.2	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.5	7.2	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	Rua Dezenove de Abril, nº 392, Roma ( CEDAE )	4.0	0.7	6.6	1.5	ND	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	Rua 10, S/nº Roma II, Posto de Saúde ( CEDAE )	6.0	1.7	7.3	1.4	ND	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	E.M. Condado do Ipê, Roma, Caixa ( CEDAE )	6.0	1.6	6.7	1.3	ND	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
19/MAI.	E.M. Nilton Botelho .Roma I ( Caixa ( CEDAE )	5.0	0.9	6.8	1.3	ND	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
20/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.0	0.5	8.4	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
20/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	6.5	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
20/MAI.	Rua 165, nº 195, Vila Santa Cecília ( PR )	2.5	0.8	7.2	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
20/MAI.	Rua Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado ( PR )	3.0	0.9	7.1	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
20/MAI.	Via B10, nº 310, São Sebastião ( PR )	2.5	0.8	6.8	1.3	1.0	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
21/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.0	0.7	6.8	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
21/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.7	7.5	1.5	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
21/MAI.	(Rua Votorantim, Três Poços, E.M. ( Caixa )	2.5	0.7	7.4	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
21/MAI.	Rodovia Pinheiral, nº 550, Três Poços E.M.( Caixa )	3.0	0.9	7.5	1.0	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
21/MAI.	Rua Jose A, Pereira, nº 97, Vila Mury ( PR )	2.5	0.7	7.8	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
22/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	0.8	7.0	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
22/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	8.1	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
22/MAI.	Rua 156, nº 208, Laranjal ( PR )	3.5	0.7	6.9	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
22/MAI.	Rua Sávio Gama,nº 137, Niterói ( PR )	3.5	0.7	6.5	1.7	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
22/MAI.	Rua N. Srª do Amparo, nº 1012, Voldac (PR)	3.0	0.8	7.0	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
23/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	0.6	7.3	1.6	0.9	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
23/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	9.4	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
23/MAI.	Rua Luiz de Camões, nº 15, São João Batista ( PR )	3.0	0.7	6.9	0.9	0.8	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
24/MAI.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.6	9.3	1.5	0.9	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE
24/MAI.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	7.8	1.5	0.9	AUSENTE ... AUSENTE	AUSENTE

## PORTARIA Nº 052/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0594/2004;

## RESOLVE

**Art. 1º - AUTORIZAR** a baixa dos bens patrimoniais dessa Autarquia, relacionados, que foram considerados inservíveis.

**Patrimônio ... Descrição do Material ... Lotação**

85	Máquina de escrever Olivetti manual	SMA
147	Fichário de aço duplo com duas gavetas	SMA
525	Fichário modelo A-187/82 com 10 gavetas	SMA
889	Mesa para máquina de datilografia	SPA
903	Máquina de escrever marca Olivetti mod. Linea 98	SME
999	Máquina de escrever Olivetti mod. Linea 98	SSG
1113	Máquina de escrever elétrica Olivetti mod. Tekne	SMA
1227	Relógio de ponto Rod-Bel mod. LVN	SPE
1605	Motobomba gasolina Montegomery 4/l. 3600 RPM	SMA
1698	Placa vibratória marca Dynapac mod. LP 30	SME
1699	Motoserra marca Stihl mod.088	SME
1853	Máquina de escrever manual Olivetti mod. Linea 98/39	SMA
1882	Enceradeira lavadora marca Maxpol mod. Puma	SMA
2790	Cadeira preta com braço e rodízios cromados	SMA
2950	Motor a gasolina potência 3.4 HP 3600 RPM	SMA
3055	Geofone mecânico	CCO
3056	Geofone mecânico	CCO
3241	Cortador Stihl TS 350 N	SME
3565	Manômetro de 6" 150 MCA	CCO
3594	Motoserra Stihl TS 360	SME
3606	Caçamba estacionária p/coleta resíduo sólido	SCC
3607	Caçamba estacionária p/coleta resíduo sólido	SCC
3608	Caçamba estacionária p/coleta resíduo sólido	SCC
3679	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3680	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3681	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3682	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3683	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3684	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3685	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3686	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3687	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3688	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3689	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3690	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3691	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3692	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3693	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3694	Coletor de dados para leitura de hidrômetros	SFI
3695	Base infravermelho p/ encaixe coletor hidrômetros	SFI
3696	Base infravermelho p/ encaixe coletor hidrômetros	SFI
3708	Rompedor MPB 60 A	SMA
3721	Armário em madeira para coleto de hidrômetro	SFI

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	COLIFORMES Totais	BACTÉRIAS FecaisHETEROTRÓFICAS
24/MAI. ....	Av. dos Coqueiros, nº530, Vila Brasília ( PR )	3.0	0.9	7.7	1.2	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
24/MAI. ....	Rua da Pedreira, nº 1421, Belo Horizonte E.M.	2.5	0.7	7.6	1.2	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
24/MAI. ....	Av. dos Coqueiros, nº 909, Vila Brasília E.M.	2.5	0.7	7.4	1.0	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
24/MAI. ....	Av. Pau Daho, S/Nº, Belo Horizonte E.M.	2.5	0.8	7.7	1.0	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	1.3	7.8	1.6	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	1.5	7.7	1.5	0.5	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Rua 560, nº 212, N.Srª das Graças ( PR )	3.0	0.9	7.7	1.2	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Rua Aprigio Cravo, Praça, Niterói ( PR )	2.5	0.7	7.6	1.2	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Rua da Integração, nº 167, Mariana Torres (PR)	2.5	0.7	7.4	1.0	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	Rua 560, nº 212, N.Srª das Graças E.M.	3.0	0.9	7.3	1.0	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
25/MAI. ....	4.0	1.4	7.8	1.5	0.6		AUSENTE .. AUSENTE ...	AUSENTE
26/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.5	7.7	1.6	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
26/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.6	7.8	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
26/MAI. ....	Rua 62, nº 846, Sessenta ( PR )	3.0	0.9	7.7	1.5	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
26/MAI. ....	Rua 752, nº 20, Casa de Pedra ( PR )	3.0	0.9	7.7	1.3	1.0		
26/MAI. ....	Rua Paulo Mendes, nº 238, Monte Castelo ( PR )	3.0	1.0	7.5	1.2	1.0		
26/Julho. ....	Rua Luiz de Camões, nº 105, São João Batista (PR)	3.0	0.7	7.4	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
27/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.8	7.8	1.6	1.2	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
27/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.8	1.6	1.2	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
27/MAI. ....	Rua Venceslau Bras, nº 131, D. Bosco ( PR )	3.0	1.0	7.5	1.4	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
27/MAI. ....	Rua 02, nº 252, Califoenia ( PR )	2.5	0.8	7.4	1.4	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
27/MAI. ....	Rua 28, nº 32, Jd. Vila Rica ( PR )	2.5	0.9	7.5	1.5	0.9	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
28/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.0	0.6	7.0	2.0	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
28/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	0.8	7.1	1.4	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
28/MAI. ....	Rua Jorge Pantaleão, nº 386, Aterrado ( PR )	5.0	0.9	7.5	1.5	1.2	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
29/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	3.5	0.8	9.0	1.5	1.1	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
29/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.8	8.6	1.5	1.4	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
29/MAI. ....	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( DP )	4.5	0.9	7.3	1.2	1.4	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
29/MAI. ....	Rua Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz (PR)	2.5	0.6	7.2	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
29/MAI. ....	Rua Valdir S. Pires, nº 250, Coqueiro ( PR )	2.5	0.6	7.6	1.6	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
30/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	1.5	0.5	7.6	1.8	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
30/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.6	7.2	1.5	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
30/MAI. ....	Rua Heclel Tavares, nº 29, Santa Inês ( PR )	2.5	0.7	7.9	1.5	1.0	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
30/MAI. ....	Rua Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado ( PR )	3.0	0.9	8.0	1.6	1.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
30/MAI. ....	Rua A, nº 50, São Sebastião ( PR )	2.0	0.6	7.1	1.6	1.2	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA/Belmonte	2.5	0.6	7.1	1.8	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.6	1.4	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua 03, nº 158, Jd. Primavera ( PR )	3.0	0.9	7.2	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua Aristides Martins, nº 350, Limoeiro ( PR )	3.0	0.9	6.7	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua Magnólia, nº 53, Vila Mury ( PR )	3.0	1.0	7.2	1.4	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua Frei Caneca, nº 184, J.C. Aço ( PR )	3.5	1.1	7.1	1.5	0.6	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua 42, nº 52, Vila Santa Cecília ( PR )	3.0	1.0	6.8	1.3	0.8	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua 26, nº 583, Tangerinal ( PR )	3.5	1.1	6.7	1.2	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE
31/MAI. ....	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( DP )	3.0	0.9	6.8	1.3	0.7	AUSENTE ... AUSENTE ....	AUSENTE

### OBSERVAÇÕES

OBS. 1: " U.T. " - UNIDADE DE TURBIDEZ  
 OBS. 2: " U.C. " - UNIDADE DE COR  
 OBS. 3: " P.R. " - PONTA DE REDE  
 OBS. 4: " DP. " - DEPÓSITO "P.S. " - POSTO DE SAÚDE  
 OBS. 5: " GE. " - GRUPO ESCOLAR  
 OBS. 6: " TOTAIS DE ANÁLISES FEITAS DURANTE O MÊS DE MAIO/2004, FORAM DE 183 AMOSTRAS.  
 OBS. 7: " C X. " - CAIXA

### METODOLOGIA

- 1) AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Microbiological Examination of water. In: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 1989.
- 2) CETESB. Avaliação de Laboratórios de Análises Microbiológicas de Água. 1989.
- 3) CETESB. Contagem de Bactérias Heterotróficas em placas. 1986.
- 4) CETESB. Contagem de Coliformes Totais e Fecais em placas em Meio Chromocult - Agar.
- 5) CETESB. Controle de Qualidade em Meios de Cultura. 1987.
- 6) CETESB. Determinação do Número mais Provável de Coliformes Totais e Fecais pela Técnica de Tubos Múltiplos. 1991.
- 7) CETESB. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratórios de Microbiologia. 1986.
- 8) CETESB . Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química. 1987
- 9) CETESB. Controle de Coleta de Amostras.
- 10) Inst. de Engenharia Sanitária - SURSAN - Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química.

### **PORTARIA Nº 053/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **NEIVA CORREA PEREIRA RIBEIRO** - matr. 14826, assistente administrativo, para exercer cumulativamente, a função de Assessora Contábil/GFI, no período de 03 a 28 de maio de 2004, por motivo de férias e folga da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data,. Publique-se.

03 de maio de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo

### **PORTARIA Nº 054/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **LUIZ RENATO NUNES DA SILVA**- matr. 16489, advogado, para presidir a Comissão constituída para apurar a indenização solicitada pelos servidores Márcio Silva, conforme Portaria nº 049/2004, tendo em vista férias da titular no período de 03 a 28 de maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

03 de maio 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo

### **PORTARIA Nº 055/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA** - matr. 6955, assistente administrativo, para exercer cumulativamente, a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação/DEX, no período de 07 de maio a 19 de junho de 2004, por motivo de folga, férias e licença prêmio da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07 de maio de 2004. Publique-se.

05 de maio de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo

### **PORTARIA Nº 056/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir desta data o servidor **EDSON DE OLIVEIRA** - matr. 0884, assistente técnico, da função de Chefe de Setor, o qual foi nomeado pela Portaria nº

100/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

05 de maio 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### **PORTARIA Nº 057/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/2004 da Divisão de Manutenção de Água/GAE,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO** - matr. 13722, encanador, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SMA, no período 16 de maio a 04 de junho de 2004, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16 de maio de 2004. Publique-se.

07 de maio 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### **PORTARIA Nº 058/2004**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 010/2004 da Assessoria Comercial;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNQUEIRA** - matr. 0493, assistente administrativo, para exercer cumulativamente a função de Assessor Comercial, no período de 21 de maio a 09 de junho de 2004, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2004. Publique-se.

12 de maio 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### **PORTARIA Nº 059/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DISPENSAR** do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a partir desta data, o servidor **FLÁVIO PINTO PEREIRA** - matr. 14702, manilheiro, lotado na Supervisão de Expansão, Manutenção e Ligação de Esgoto/DTM/GAE, por conveniência do serviço.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

14 de maio de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**  
Diretor Executivo

#### **PORTARIA Nº 060/2004**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o dia 15 de junho de 2004, para a eleição dos representantes dos servidores deste SAAE-VR, na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, em cumprimento ao item 5.38 da NR.5.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

17 de maio de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo

#### **PORTARIA N.º 061/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0622/2004 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a disponibilidade da servidora **MARCELA TAVARES TEIXEIRA DOS SANTOS** - matr. 13854, junto à 47ª Zona Eleitoral de Volta Redonda, sem ônus para aquele órgão, no período de doze meses, a partir do dia 24 maio de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

19 de maio de 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo

#### **PORTARIA N.º 062/2004.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 090/2004 da Divisão de Tratamento e Manutenção de Esgoto/GAE,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JERÔNIMO TASSINARI PEREIRA** - matr. 14478, manilheiro, para exercer a função de Coordenador de Equipe/SME/DTM/GAE, no período 11 a 30 de maio de 2004, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2004. Publique-se.

25 de maio 2004.

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511**

Diretor Executivo



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

## **Poder Legislativo**

#### **RESOLUÇÃO N.º 2.670**

**EMENTA: INSTITUI O TÍTULO DE CIDADÃO PIONEIRO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Art.1º**- Fica instituído o título de cidadão pioneiro de Volta Redonda a ser entregue no mês de julho de 2004, por ocasião das comemorações do cinqüentenário da emancipação de nosso município, a todos os moradores de Volta Redonda que satisfaçam as condições abaixo mencionadas:

- I- Tenham nascido em outros municípios, mas que tenham a chegado a Volta Redonda até o dia da emancipação;
- II- Sejam cidadãos que tenham ou que já tiveram participação ativa na vida social, econômica, cultural ou religiosa da cidade;
- III- Continuem residindo no município até a presente data;
- IV- Inscrevam-se pessoalmente ou sejam inscritos por

terceiros para obtenção da homenagem;

**Art. 2º**- ficará a Câmara incumbida de conduzir o processo de seleção dos cidadãos que merecerão está homenagem, criando roteiros a ser cumpridos e exigindo as comprovações que julgar necessárias, podendo, inclusive, formular parcerias com a associação dos aposentados e pensionistas de Volta Redonda e/ ou outras instituições para o cadastramento dos candidatos à homenagem.

**Art. 3º** A comenda ora criada será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa Diretora, na forma do inciso IX do art. 19 do Regimento Interno desta Casa, em local compatível com o número de homenageados.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas de operacionalização da Câmara.

**Art.5º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta de Redonda, 04 de novembro de 2003.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JÚNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

1º secretário

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

2º secretário

**WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA**

1º vice- presidente

**WALMIR VÍTOR DE SOUZA**

2º Vice- Presidente

#### **ATO N.º 5.453/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nos símbolos abaixo fixados, as pessoas indicadas pelo Vereador Francisco Novaes Filho, através do Processo Administrativo nº 508/04, como segue

**- Antonio de Novaes - símbolo CV-SP-10;**

**- Roni César Soares Brum - símbolo CV-SP- 21;**

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os servidores abaixo, nomeados para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e três, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossados, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**

Presidente

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Secretário

Empossados:

**ANTONIO DE NOVAES**

Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-10

**RONI CÉSAR SOARES BRUM**  
Secretário Parlamentar, símbolo CV-SP-21

**ATO Nº 5.455/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em Comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nos símbolos abaixo fixados, as pessoas indicadas pelo Vereador Washington Alves Uchôa, através do Processo Administrativo nº 523/04, como segue

- **Fabiane Maria da Silva Paula - símbolo CV-SP-02;**
- **Grazielle da Silva Pecoraro - símbolo CV-SP- 01;**
- **José Carlos Lino Cardoso - símbolo CV-SP-02;**
- **Márcia Cristina de Carvalho Souza - símbolo CV-SP-15;**
- **Maria da Conceição de Souza - símbolo CV-SP- 21;**
- **Monike Aparecida Rangel de Azeredo Galdino - símbolo CV-SP-03;**
- **Nadimar Lopes dos Santos Silva - símbolo CV-SP-01;**
- **Sandra de Souza - símbolo CV-SP-21;**
- **Sérgio Ricardo do Nascimento - símbolo CV-SP-02;**
- **Viviane Vanesca Barbosa - símbolo CV-SP-02.**

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceram os servidores abaixo, nomeados para exercerem a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário os consideraram empossados, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**Empossados:**

- **Fabiane Maria da Silva Paula - símbolo CV-SP-02;**
- **Grazielle da Silva Pecoraro - símbolo CV-SP- 01;**
- **José Carlos Lino Cardoso - símbolo CV-SP-02;**
- **Márcia Cristina de Carvalho Souza - símbolo CV-SP-15;**
- **Maria da Conceição de Souza - símbolo CV-SP- 21;**
- **Monike Aparecida Rangel de Azeredo Galdino - símbolo CV-SP-03;**
- **Nadimar Lopes dos Santos Silva - símbolo CV-SP-01;**
- **Sandra de Souza - símbolo CV-SP-21;**
- **Sérgio Ricardo do Nascimento - símbolo CV-SP-02;**
- **Viviane Vanesca Barbosa - símbolo CV-SP-02.**

**ATO N.º 5.461/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **SHEILA LEZIANE DE OLIVEIRA VALIM**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo

CV-SP-10, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pelo Vereador Gothardo Lopes Netto, através do Processo Administrativo nº 546/04.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **SHEILA LEZIANE DE OLIVEIRA VALIM**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretaria Parlamentar, símbolo CV-SP-10, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e sessenta e um, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário a consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretaria Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário  
**SHEILA LEZIANE DE OLIVEIRA VALIM**  
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-10 - empossada

**ATO N.º 5.470/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar, a partir de 1º de maio do ano em curso, a servidora **TANIA LUCIA MARQUES DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria, símbolo FG-1, e pela Divisão de Contabilidade, cumulativamente.

2 - Credenciar a servidora acima, para receber, a partir da citada data, adiantamento pecuniário para atender ao pagamento de diárias de viagens a serviço, dos motoristas do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, obedecendo os termos da Resolução nº 802/96 e suas posteriores alterações, e do Ato nº 4.383/99.

Volta Redonda, 27 de abril de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ATO N.º 5.477/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir desta data, o servidor **AILTON SILVA**, matrícula 727, do cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-08, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.313/03 conforme Processo Administrativo nº 707/04.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 5.478/04**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Nomear, a partir desta data, **MURILO ONOFRE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-8, criado pela Resolução nº 1.887/97, conforme Processo Administrativo nº 707/04.

2 - Atribuir, a gratificação a que se refere o Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **MURILO ONOFRE DA SILVA**, nomeado para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Motorista, símbolo CC-08, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, quatrocentos e sessenta e setenta e oito, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor supracitado, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Motorista.

Volta Redonda, 1º de maio de 2004.

**MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
Presidente  
**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Secretário  
**MURILO ONOFRE DA SILVA**  
Motorista, símbolo CC-08 - empossado

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao Processo nº 786/04, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente às despesas com fornecimento de energia elétrica para esta Casa no presente exercício, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica, com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo normas da legislação específica.

Volta Redonda, 21 de maio de 2004.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**  
Chefe da Divisão de Licitação  
Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 786/04, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Volta Redonda, 02/06/2004

**VEREADOR MAURÍCIO PESSÔA GARCIA JUNIOR**  
PRESIDENTE



# ESTE FOI O GOVERNO QUE MAIS FEZ POR VOLTA REDONDA E OS INVESTIMENTOS CONTINUAM



Realizou 3500 obras pela cidade. Um recorde !



Colocou 350 Km de rede de água e esgoto. O equivalente a distância entre VR/São Paulo.



Construiu o Hospital Municipal do Retiro, um sonho antigo da população.



Urbanizou 174 áreas de posse e entregou títulos de propriedade de terra.



Construiu 06 modernas Clínicas Odontológicas e uma UTI Neo Natal.



Construiu praças e quadras por todos os bairros e já inaugurou 06 ginásios poliesportivos.



Implantou o Palco sobre rodas, recriou o carnaval e entre outras coisas está incentivando a produção de projetos culturais.



Criou o Bloco da Vida e centenas de programas sociais, de saúde e educacionais para a Terceira Idade.



Reconstruiu o Parque Aquático abandonado há 14 anos.



Construiu Cabines e colocou câmeras de segurança.



Construiu escolas, creches e trouxe o Pólo de Ensino Superior à Distância.

**Asfaltou e iluminou todas as ruas, construiu viadutos e muito mais...**